Indicação Nº 17/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a **sinalização e demarcação de área de caminhada na Avenida dos Tachos, bem como a instalação de academia de rua no bairro Sagrado Coração.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros Sagrado Coração I e II e Alto da Figueira I, II e III cresceram substancialmente nos últimos anos; com isso, a Avenida dos Tachos, que é a principal via de acesso a esses bairros, tornou-se muito movimentada.

Os moradores desses bairros utilizam a referida via para realizar atividades físicas, caminhadas e passeios com os animais de estimação. Porém, não há na via um local adequado para essas práticas, quase não há calçadas e os moradores acabam dividindo espaço com os automóveis no leito da via, fato que representa um risco iminente de acidentes, principalmente no período noturno, considerando que o trânsito na via é ainda mais intenso e há pouca iluminação no local.

Portanto, acredita-se que a melhor e mais viável solução para esse problema é transformar o canteiro central que existe em toda a extensão da via, ora tomado pelo mato, sujeiras e por entulhos, como demonstrado nas fotografias anexas, em uma pista de caminhada, devidamente concretada, iluminada e com estrutura necessária para que os moradores possam fazer suas atividades físicas com segurança e qualidade.

Ademais, em relação à academia de rua, justifica-se o presente pleito, considerando que parques, praças e aparelhos de ginástica são utilizados por crianças e adultos como espaço de recreação, lazer, atividade física e convivência

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

familiar. Com essa construção, o espaço poderá atender e servir a toda comunidade, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes, diversão e entretenimento aos seus frequentadores.

Não obstante, é importante ressaltar que as academias de rua têm proporcionado resultados extremamente satisfatórios em termos de melhoria da saúde de seus usuários, oferendo, de forma gratuita, benefícios àqueles que não possuem condições financeiras ou não são adeptos a utilização de academias convencionais.

Diante do exposto, zelando pelo bem-estar, qualidade de vida e segurança dos munícipes, especialmente dos moradores do bairro Sagrado Coração I e II e adjacências, solicita o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 03 de fevereiro de 2021.

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"
Vereador

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br









